



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 018/2019

PAE N. 64.329/2018

QUESTIONAMENTO:

Em relação aos serviços Adicionais, item 1.6 do Edital:

Questionamento 1

Entendemos que o Pacote Adicional I, tanto para o perfil 1 quanto para o perfil 2, é o valor referente a 1 hora de trabalho de cada perfil, acrescido do percentual de hora extra estabelecido na CCT. E que há uma previsão de contratação de 15 Pacotes Adicionais mensais, conforme item 4.2, letra a do edital.

Item 3 - Valor do Pacote Adicional I do Perfil 1 multiplicado por 15 (PA1P1 x 15).

Item 4 - Valor do Pacote Adicional I do Perfil 2 multiplicado por 15 (PA1P2 x 15).

Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 2

Entendemos que o Pacote Adicional II, tanto para o perfil 1 quanto para o perfil 2, é o valor referente a contratação de mais um profissional pelo período de um mês, conforme item 1.6 letra d, do edital.

Porém não entendemos porque este valor é dividido por 4.

Item 5 - Valor do Pacote Adicional II do Perfil 1 dividido por 4 (PA2P1 / 4).

Item 6 - Valor do Pacote Adicional II do Perfil 2 dividido por 4 (PA2P2 / 4).

Solicitamos esclarecer por que o valor mensal deverá ser dividido por 4?

RESPOSTA:

Senhor(a) Denise, boa tarde!

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado, foi consultada a respectiva área deste Tribunal, que assim respondeu aos questionamentos:

RESPOSTA PERGUNTA 1:

Conforme item 1.6 do edital ou 2.7.5 Serviços Adicionais do Projeto Básico / Termo de Referência o pacote de Serviço Adicional I corresponde às atividades cuja demanda não pôde ser prevista ou realizada durante o horário normal de trabalho, e terá duração de 1 hora.

*Conforme o Edital, **estima-se** a contratação mensal de 30 pacotes adicionais I, considerando-se os dois perfis.*

RESPOSTA PERGUNTA 2:

Conforme o item 1.6 Serviços Adicionais do edital ou 2.7.5 do Projeto Básico / Termo de Referência, o pacote de serviços Adicional II corresponde às atividades geradas em razão de aumento de demanda ocasionada por eventos (...) e equivale a um profissional pelo período de um mês.

***Estima-se** que o pacote adicional II, somando-se os dois perfis, seja utilizado em seis dos doze meses do ano.*



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Atenciosamente,

Flávio Lanza

Equipe de Apoio – Coordenadoria de Julgamento de Licitações